S.R. DA AGRICULTURA PESCAS E AMBIENTE

Despacho Normativo Nº 86/1997 de 24 de Abril

Considerando o Decreto-Lei n.º 17/94, de 25 de Janeiro, o qual aprovou o Estatuto das Zonas Vitivinícolas da Região Autónoma dos Açores:

Considerando que, por escritura pública celebrada em 22 de Agosto de 1995 e publicada no *Jornal Oficial*, III série, n.º 18. de 29 de Setembro de 1 995, foi constituída a Comissão Vitivinícola Regional dos Açores:

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do representante da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente na referida comissão:

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos da Comissão Vitivinícola Regional dos Açores. determino o seguinte:

1. É designado representante da Secretaria Regional da Agricultura. Pescas e Ambiente na Comissão Vitivinícola Regional dos Açores o Eng.º Ernesto Emílio Andrade Ferreira.

2 de Abril de 1997. – O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Rosa Rodrigues Lopes*